DECRETO Nº 2.125 DE 16 DE OUTUBRO DE 2015

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no artigo 8º, Incisos I e III, da Lei Orçamentária Anual, nº 1.483 de 18 de Dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, a suplementação no valor de **R$ 338.340,15 (trezentos e trinta e oito mil, trezentos e quarenta reais e quinze centavos)**, para reforçar as dotações orçamentárias nos Programas e Atividades, abaixo discriminadas:

ORGÃO	02 – EXECUTIVO	
UNIDADE ORÇ.	05 - SEC. MUNICIPAL DE PLANEJ. URBANO E OBRAS	
PROGRAMA	0029 - MELHORIA DAS CONDIÇÕES URBANAS E RURAIS - PLA	
FONTE	02 – RECURSO ESTADUAL	
ATIVIDADE	1010 - OBRAS INFRAESTR. URB. E RURAL - RECURSO ESTADUAL	
DEST. RECUR.	02.100.000	
ELEMENTO	(124) 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	338.340,15
TOTAL		338.340,15

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de:

1° - Excesso de arrecadação

- ✓ Dos recursos provenientes de convênios federais, conforme **Termo de Convênio nº 025/630/15 que celebram o Estado de São Paulo, por intermédio da Casa Militar, através da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil – CEDEC, e o Município de Registro convênio objetivando a transferência de recursos financeiros para execução de obras e serviços destinados a medidas preventivas e recuperativas de Defesa Civil,** no valor de R$338.340,15 (trezentos e trinta e oito, trezentos e quarenta reais e quinze centavos) para Obras de Infraestrutura Urbana e Rural – Recurso Estadual.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 16 de outubro de 2015.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ ACETO
Secretária Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Finanças

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos